



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária



Ofício Circular n.º 022/2017

Parnaíba, 17 de agosto de 2017.

DA: DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PARA: PROPRIETÁRIOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAIBA.

Assunto: SUSPENSÃO DA ESCALA DE RODIZIO.

Prezados (as) Senhores (as),


A empresa T. de J. Medeiros da Silva – ME - Farmácia Violeta, localizada na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra n.º 1629 - Dirceu Arcoverde, Parnaíba – PI, na data de 16 de agosto de 2017, enviou ofício a esta municipalidade informando que desde 02 de agosto de 2017, funciona de forma ininterrupta (24h diárias).

Com base no presente documento fica suspensa a escala de rodizio de plantão 24h, organizada em virtude da inexistência de farmácias e/ou drogarias sediadas nesta urbe, com funcionamento ininterrupto, conforme disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.870 de 14 e março de 2014.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Antecipadamente agradecemos sua atenção e providências.


Esther de Vasconcelos Mavignier
Diretora de Vigilância Sanitária


Divane M.º Aguiar de N. Silva
Procuradora Adjunta para
Políticas de Saúde Públicas
OAB/PI - 4459